



## EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES Nº 005/2023

O Instituto de Computação da Universidade Federal da Bahia, por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGComp), em apoio ao Projeto nº 220076, mediado pelo instrumento POSITIVO/FAPEX/UFBA nº 391/2022 torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSORES(AS) para o projeto "Centro de excelência em capacitação POSITIVO TOMORROW".

### 1. DO OBJETIVO

- 1.1. O edital visa selecionar profissionais formados em áreas relacionadas à Ciência da Computação para ministrar cursos de capacitação.

### 2. DA NATUREZA, VIGÊNCIA E DA FORMA DE CONTRAÇÃO E VALOR DO SERVIÇO

#### 2.1. DA NATUREZA

- 2.1.1. O presente Edital torna pública a oferta de 06 (seis) vagas de professores para contratação em atendimento as atividades do Projeto "Centro de excelência em capacitação POSITIVO TOMORROW", em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX.
- 2.1.2. As vagas que serão preenchidas através deste edital têm como fonte pagadora o contrato nº 391/2022, com execução orçamentária lotada junto à FAPEX.
- 2.1.3. As atividades a serem desenvolvidas serão supervisionadas e orientadas pela equipe de gestão acadêmica do Projeto Centro de Excelência em capacitação POSITIVO TOMORROW.
- 2.1.4. A seleção se dará entre os alunos matriculados no **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGComp) do Instituto de Computação da UFBA**, por se tratar do único programa de pós-graduação em Ciência da Computação com nível 5 pela avaliação da CAPES na Bahia, o que o torna uma referência de qualidade e excelência na formação de mestres e doutores no estado.

#### 2.2. DA VIGÊNCIA

- 2.2.1. Os professores habilitados neste edital poderão ser convocados para ministrar até dois cursos de 30 horas cada, no período de janeiro a junho de 2024.

#### 2.3. DA FORMA DE CONTRAÇÃO E VALOR DO SERVIÇO

- 2.3.1. Os professores selecionados receberão o valor bruto de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) equivalente à carga horária de trinta horas por turma.
- 2.3.2. A contratação do profissional será realizada através da celebração de um contrato de prestação de serviço autônomo – pessoa física;



- 2.3.3. O pagamento será efetuado após entrega dos serviços contratados e averiguação da qualidade da execução do serviço;
- 2.3.4. A contratação do (a) Profissional não gerará vínculo empregatício entre o mesmo e a UFBA e a FAPEX;
- 2.3.5. O contrato de prestação de serviço poderá ser interrompido a juízo da Coordenação do projeto.

### 3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DOS(AS) PROFESSORES(AS)

- 3.1. São requisitos para a participação na presente Seleção Pública:
  - 3.1.1. Estar matriculado(a) e frequentando regularmente no **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PGComp/UFBA**;
  - 3.1.2. Ter comprovada experiência, prática e/ou acadêmica, em pelo menos um dos seguintes temas relacionados ao projeto:
    - a) Algoritmos, Programação de Computadores e Pensamento Computacional;
    - b) Redes de Computadores, Computação em Nuvem e IoT;
    - c) Inteligência Artificial;
    - d) Ciência de Dados e Computação Visual;
    - e) Desenvolvimento para Plataformas Móveis e Web.
- 3.2. O(A) candidato(a) que possuir vínculo com órgão da Administração Pública de qualquer ente federativo estará sujeito à análise da possibilidade jurídica de contratação com a FAPEX, em razão da fonte do recurso ser de origem pública.

### 4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção constará de duas etapas classificatórias:
  - 4.1.1. análise de currículo;
  - 4.1.2. entrevista individual, a ser realizada em modo presencial ou on-line.
- 4.2. O não comparecimento na data e horário determinado para a entrevista implicará na eliminação do candidato(a).
- 4.3. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos no Barema do Anexo I.
- 4.4. Dos candidatos aprovados, os 6 primeiros serão considerados selecionados. Os demais aprovados, caso existam, serão considerados como cadastro de reserva, podendo ser aproveitados caso haja demanda.
- 4.5. Em caso de empate em qualquer das hipóteses, a avaliação de currículo será utilizada como método de desempate.



## 5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições deverão ser feitas através do formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/ZXGoPHjE4PjWL8q38>
- 5.2. Documentos necessários para inscrição, a serem digitalizados (sem necessidade de autenticação) e anexado em arquivo .pdf único no campo específico do formulário:
  - a) RG;
  - b) CPF;
  - c) Diploma da mais alta titulação;
  - d) Comprovante de matrícula atual, assinado por órgão competente da Instituição de Ensino;
  - e) Histórico escolar;
  - f) Currículo Lattes;
  - g) Carta de recomendação e anuência do orientador.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. O resultado da homologação das inscrições será divulgado pela comissão avaliadora indicada pelo PGComp-UFBA, conforme cronograma disponível no item 9, constando a relação nominal dos candidatos, data, local e horário das entrevistas no endereço eletrônico: [www.pgcomp.ufba.br](http://www.pgcomp.ufba.br)
- 6.2. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos mínimos para ocupação das vagas serão indeferidas ainda no ato de homologação.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá recurso contra o resultado da seleção, em até (01) dia útil, após a divulgação dos resultados parciais, conforme cronograma do Edital, disposto no Item 9, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.
- 7.2. Os recursos ao resultado parcial serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento.
- 7.3. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PROFESSOR (A)

- 8.1. Desempenhar as seguintes atividades previstas neste edital, tais como:
  - a) Ministras aulas presenciais no período designado à sua turma;
  - b) Fornecer material didático aos estudantes dos cursos;
  - c) Registrar frequência dos estudantes em todas as aulas;
  - d) Elaborar e aplicar atividades avaliativas ao longo do curso;
  - e) Fornecer no último dia do curso a caderneta totalmente preenchida com a situação final (total de presenças e média final) de cada estudante.



- 8.2. O não cumprimento das atividades de docência descritos acima implica no término do compromisso estabelecido por esse edital.

## 9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	05/12/2023
Período de inscrições dos candidatos	05/12/2023 à 11/12/2023
Divulgação da lista de candidatos inscritos no processo seletivo com horários para entrevistas	12/12/2023
Análise curricular e entrevista individual online	13/12/2023 e 15/12/2023
Resultado preliminar	18/12/2023
Recurso	Até 20/12/2023, exclusivamente através do e-mail tomorrow@ufba.br
Julgamento do Recurso	21/12/2023
Resultado final	21/12/2023

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O início das atividades dos professores estará condicionado ao cronograma dos cursos.
- 10.2. As atividades do professor poderão ser suspensas a qualquer tempo, bem como poderá ser rescindido o compromisso firmado nesse edital, mediante comprovação do não cumprimento das normas previstas neste Edital e/ou legislação vigente, além de:
- 10.2.1. Ao término da turma;
  - 10.2.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência do Projeto;
  - 10.2.3. A pedido do professor, com anuência dos gestores do Projeto;
  - 10.2.4. Em decorrência do descumprimento de compromisso assumido com a UFBA;
- 10.3. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, as aulas, consecutivas ou não, no período da turma;
- 10.4. Por conduta incompatível com a exigida pela UFBA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO



- 10.5. O presente processo seletivo tem sua vigência atrelada a data de encerramento do instrumento nº 391/2022 firmado entre POSITIVO/FAPEX/UFBA.

Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o Projeto, poderão ser obtidas através do e-mail tomorrow@ufba.br.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Salvador – BA, 05 de dezembro de 2023.

Coordenador  
Prof. Gustavo Bittencourt Figueiredo

Coordenador Acadêmico  
Antonio Lopes Apolinario Junior



**ANEXO I – BAREMA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA**

<b>PONTUAÇÃO PARA VAGA DE PROFESSOR(A)</b>			
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES</b>	<b>TOTAL</b>
Formação: 1. Doutorando com aprovação em exame de qualificação; 2. Doutorando que não realizou exame de qualificação; 3. Mestrando com aprovação em exame de qualificação; 4. Mestrando que não realizou exame de qualificação.	1. 20 pontos 2. 15 pontos 3. 10 pontos 4. 5 pontos	1	até 20 pontos
Formação complementar, certificações, especializações em áreas ligadas aos temas do Edital.	5 por formação	4	até 20 pontos
Experiência didática comprovada em cursos/disciplinas relacionadas aos temas do Edital.	5 por semestre	3	até 15 pontos
Capacidade de comunicação e argumentação.	15	-	15 pontos
Ter sido aprovado na Atividade de Estágio Docente.	10	-	10 pontos
Indicação do orientador comprovando a capacidade técnica e didática do candidato	10	-	10 pontos
Conhecimento e interesse em participar do Projeto Tomorrow	10	-	10 pontos
		<b>TOTAL</b>	<b>máximo 100 pontos</b>